



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.187, DE 19 DE JUNHO DE 2.006.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.664, de 29 de Agosto de 2.005, que autoriza a inclusão na Grade Escolar do Ensino Fundamental cursos relacionados a noções básicas de Direito e Cidadania.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao art. 6º, da Lei nº 4.664, de 29 de Agosto de 2.005, que dispõe sobre a inclusão na Grade Escolar da Rede Municipal de Ensino cursos relacionados a noções básicas de Direito e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída na Grade Escolar da Rede Municipal de Ensino, cursos relacionados a noções básicas de Direito e Cidadania, compatíveis com a idade de aprendizagem, estimulando o conhecimento das crianças e adolescentes quanto aos seus direitos e obrigações como consumidores, obedecidos os seguintes itens:

I - As atividades serão realizadas somente nas dependências das escolas e,

II - As atividades contarão com a participação dos educandos, seus familiares, dos Diretores, Professores e demais funcionários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de junho de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de junho de 2.006.